

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 03 (três) vagas para alunos bolsistas e 03 (três) vagas de alunos voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **03 (três) vagas de bolsista** e **03 (três) vagas de voluntários** do grupo PET - Gestão Social (Tutora: Profa. Elisabete Stradiotto Siqueira) para estudantes do curso de graduação em Administração, Campus UFERSA Mossoró.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **20 a 27 de fevereiro de 2018**.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo Lattes;
- d) Cópia do Histórico Escolar graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública – ensino médio le ser oriundo de comunidades populares urbanas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

#### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **02 de março de 2018** conforme indicado no item 5.1. desse edital.

#### 4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Para o grupo PET – Gestão Social o aluno deve estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso, ou que comprove, mediante declaração do coordenador do curso que a integralização da graduação ocorrerá no prazo de dois anos.

#### 4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado através de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **02 de março de 2018** as 14:40 hs horas na sala 24 do prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas no campus leste da UFERSA.
- 5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

#### 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados até o dia até 06 de março de 2018 no site da PROGRAD.
- b) Ds recursos devem ser apresentados na secretaria da PROGRAD no dia 07 a 09 de março de 2018 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

#### 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.
- 7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vinculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.
- 7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

- 7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado.
- 7.5. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.

#### 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL						
16/02/2018	Publicação do Edital						
20 a 27/02/2018	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na PROGRAD — Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas						
02/03/2018	Realização do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD						
06/03/2018	Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD						
07 a 09/03 2018	Prazo para recursos						
12/03/2018	Divulgação do resultado final						

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 16 de fevereiro de 2018

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome:	
Filiação:	
Endereço completo (r	ua, nº, bairro, CEP):
RG:	CPF:
Telefone:	e-mail:
Curso:	Período:
( ) Grupo PET – Gest Mecânica&Energia	( ) Bolsista ( ) Voluntário (a) ão Social ( ) Grupo PET – Engenharia de Pesca ( ) Grupo PET –  ntes documentos:
<ul><li>b) Cópia do RG e</li><li>c) Cópia impressa</li><li>d) Cópia do Histór</li><li>e) Comprovante</li></ul>	ão (disponível no anexo deste edital); CPF; do Currículo <i>Lattes</i> ; ico Escolar – graduação; de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou gal, caso resida com estes;
programa;	disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do da familiar de até quatro salários mínimos.
COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO
Candidato (a):	
	DATA:

Assinatura e carimbo (efetivou a inscrição)

### **DECLARAÇÃO**

Eu,									
regularmente									
matriculado (a)	no	curso							
	n°, Campus,						_, declaro que		
tenho									
disponibilidade	de	vinte	horas	semanais	para	dedicar	ao	Prog	rama
					e q	ue não po	ossu	nent	านma
bolsa e qualque	er ou	tro pro	jeto ou	programa d	lesta o	u de outr	a Ins	stituiçã	o de
Ensino Superio	r.								
					de			de	2016
		-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_			uo	_0.0
			(assi	natura do ca	andida <sup>.</sup>	to)			